



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

Av. Vereador José Alves de Rezende, 34, Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000 - Telefone: (35) 3437-1137
CNPJ Nº 41.778.556/0001-90 - www.senadoramaral.mg.gov.br



RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2026
TIPO: EMPREITADA DE MENOR POR LOTE
EXECUÇÃO: INDIRETA

REF: Contratação de empresa fornecedora de oxigênio medicinal, cilindro de oxigênio, locação de cilindro de oxigênio, regulador de oxigênio, fluxômetro para oxigênio, carga/recarga de oxigênio, concentrador de oxigênio e locação de concentrador de oxigênio para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Amaral – MG.

1.0 - A presente Retificação é levada a efeito para promover a divisão do lote único previsto no edital, tornando público para conhecimento dos interessados que passa a ser dois lotes conforme o Termo de Referência, passando a constar:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	UNID	VALOR MÉDIO UNITARIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Cilindro de Oxigênio de 1m ³	10	UN	R\$ 2.533,33	R\$ 25.333,30
2	Cilindro de Oxigênio de 2m ³	10	UN	R\$ 2.533,33	R\$ 25.333,30
3	Cilindro de Oxigênio de 3m ³	10	UN	R\$ 2.660,00	R\$ 26.600,00
4	Cilindro de Oxigênio de 4m ³	5	UN	R\$ 2.733,33	R\$ 13.666,65
5	Cilindro de Oxigênio de 10m ³	5	UN	R\$ 3.200,00	R\$ 16.000,00
6	Locação de Cilindro de Oxigênio de 4m ³	480	MENSAL	R\$ 73,67	R\$ 35.361,60
7	Carga de Oxigênio de 2m ³ a 10m ³	820	M ³	R\$ 53,33	R\$ 43.730,60
8	Carga de Oxigênio de 1m ³	150	M ³	R\$ 193,33	R\$ 28.999,50
9	Regulador para oxigênio	20	UN	R\$ 418,43	R\$ 8.368,60
10	Fluxômetro para oxigênio	20	UN	R\$ 203,00	R\$ 4.060,00
TOTAL DO LOTE 01					R\$ 227.453,55

LOTE 02					
ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	UNID	VALOR MÉDIO UNITARIO	VALOR MÉDIO TOTAL
11	CONCENTRADOR PORTÁTIL DE OXIGÊNIO 5LPM COM NEBULIZAÇÃO *Classificação: Classe II, Tipo BF *Peso: 14,5 kg *Dimensões: 305 mm x 300 mm x 535 mm	15	UN	R\$ 4.633,33	R\$ 69.499,95



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

Av. Vereador José Alves de Rezende, 34, Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000 - Telefone: (35) 3437-1137
CNPJ Nº 41.778.556/0001-90 - www.senadoramaral.mg.gov.br



	<p>*Modo de operação: Contínuo</p> <p>*Vazão: 0 a 5 L/min (LPM)</p> <p>*Concentração de oxigênio (pureza): 93% ±3%</p> <p>*Sensor de alarme de concentração de oxigênio: ≤ 90%</p> <p>*Pressão máxima de saída: 8,5 psi</p> <p>*Ruído: ≤ 45 dB(A)</p> <p>*Tensão aplicada: 110V (±10%), 60Hz *ou 220V (±10%), 60Hz</p> <p>*Potência elétrica média: 280W</p> <p>*Sistema de nebulização integrado</p> <p>*Compatível com micronebulização e macronebulização</p> <p>*Botão exclusivo para acionamento da nebulização.</p> <p>*Display indicador do modo nebulização</p> <p>Permite uso de micronebulizador e macronebulizador como acessórios opcionais.</p> <p>Condições ambientais para uso, armazenamento e transporte:</p> <p>*Temperatura de operação: 10°C a 35°C</p> <p>*Temperatura de armazenamento: 0°C a 60°C</p> <p>*Umidade relativa do ar: até 95%, sem condensação.</p> <p>Observação: O equipamento não é bivolt.</p>				
12	Locação de Concentrador de oxigênio 5LPM	240	MENSAL	R\$ 492,71	R\$ 118.250,40
TOTAL DO LOTE 02				R\$ 187.750,35	
VALOR TOTAL DO LOTE 01 MAIS O LOTE 02				R\$ 415.203,90	

OBSERVAÇÃO: Os materiais descartáveis indispensáveis à utilização dos concentradores de oxigênio, tais como cateteres, extensões e umidificadores, integram o objeto da contratação e deverão ser fornecidos pela empresa contratada, sem custos adicionais para o Município.

2.0 – DA ALTERAÇÃO DOS DOCUMENTOS VINCULADOS

Consideram-se igualmente alterados:



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

Av. Vereador José Alves de Rezende, 34, Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000 - Telefone: (35) 3437-1137
CNPJ Nº 41.778.556/0001-90 - www.senadoramaral.mg.gov.br



- Termo de Referência – Anexo I;
- Mapa de Quantitativos;
- Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Minuta Contratual;

em todos os pontos onde constar o lote único.

3.0 – DA NECESSIDADE DE REPUBLICAÇÃO E REABERTURA DOS PRAZOS

Considerando que as alterações promovidas modificam quantitativos e ampliam os órgãos participantes do Registro de Preços, caracterizando alteração relevante na formulação das propostas, impõe-se a reabertura dos prazos inicialmente estabelecidos, nos termos do §1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 55, §1º. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

Dessa forma, ficam remarcadas as datas do certame para o dia **18 de junho de 2026**.

4.0 – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições constantes do Edital do Processo Licitatório nº 079/2026 – Pregão Presencial nº 031/2026, não alteradas pela presente Retificação.

Senador Amaral - MG, 01 de junho 2026.

MAISA ALMEIDA TEXEIRA
Pregoeira